

PORTARIA Nº 992/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga a validade do Concurso Público nº 02/2013, para o provimento de cargos da carreira de Servidores Técnico-Administrativos, da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 744/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, e no item 17.1 do Edital nº 02/2013, para o provimento de cargos da carreira de Servidores Técnico-Administrativos, de 22 de agosto de 2013, PRORROGA a validade do citado Concurso Público por dois (2) anos, a contar de 7 de fevereiro de 2016.

Blumenau, 25 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO